S E R V I Ç O P Ú B L I C O E S T A D U A L

PUBLICADA DOE DE 12/11/2026

R E S O L U Ç Ã O CES Nº 17 /2026

Dispõe sobre a indicação de membros para composição da Comissão de Relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, em sua Trecentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, onde consta sua finalidade de atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução CES nº 01/2026 que dispõe sobre a aprovação da realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

Considerando a Portaria de nº 216 de 25 de fevereiro de 2026, da Secretaria Estadual de Saúde que convoca a 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

Considerando a Resolução CES Nº 07 /2026 que dispõe sobre a indicação da Coordenação Geral da Comissão de Relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar da Bahia”:

Ivanilda Souza De Brito	Relatora adjunta – Conselheira Estadual de Saúde
Cláudia Fell Amado	Conselheira Estadual de Saúde
Desireé Carvalho	Conselheira Estadual de Saúde
Moysés Longuinho Toniolo de Souza	Conselheiro Estadual de Saúde
Caique Moura Costa	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Carolina Pereira De Jesus Piancó	Escola de Saúde Pública da Bahia
Clarice Tavares Fonseca	Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia

Danila Guimarães Dos Santos	Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia
Felipe Barros De Sousa	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Felipe Fontes Costa Pinto	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Maria Tereza Magalhães Morais	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Lilia Santos Conceição	Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia
Luis Henrique Silva Nunes	Apoio Conselho Estadual de Saúde da Bahia
Tiago Parada Costa Silva	Universidade Federal da Bahia

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução **nº 17/2026** do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia